



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.478

De 19 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 024/19 – Projeto de Lei nº 282/18

Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Denomina Praça Antonio Carlos de Paiva
Lima logradouro público do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 (cinco) de fevereiro
de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Antonio Carlos de
Paiva Lima o sistema de recreio (quadra “z”) do loteamento denominado Jardim
Brasília, localizado no espaço delimitado pela Avenida João Martins Nogueira,
Avenida Janete Alves Giachini e Rua Armando Garlippe, na sede do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês
de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).

.Publicado(a) no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quinta-feira, 21/fevereiro/19 - Ano XXXX – Nº 9981.